

Portaria n° 18, 19 de junho de 2013.

“Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal no dia 19 de junho de 2013, 2ª Partida do Brasil na Copa das Confederações 2013”.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG), no dia 19 de junho de 2013 será das 12:00 às 16:00 horas:

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 19 de junho de 2013.

Vereadora Fernanda Oliveira

Presidente